



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (CMI)

### RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.168, de 19 de outubro de 2004, e em conformidade com o deliberado na reunião extraordinária realizada online, via aplicativo WhatsApp, em oito de dezembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 12/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto “Sustenta Vida — Infraestrutura Básica para o Cuidado”, destinado ao recebimento de verba do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMI), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação do Município de Canela.

Canela, 09 de dezembro de 2025.



ALINE MACHADO DA SILVA  
(Gestão 08/09/2025 A 08/09/2027)

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Canela/RS